



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 397/2021/SGP - Manaus, 29 de novembro de 2021.

Interrompe o usufruto das férias da Excelentíssima Juíza
SANDRA MARA FREITAS ALVES.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª
REGIÃO, Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no exercício da
Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 334/2021, constante do E-SAP DP 1345/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper o usufruto de férias do 2º período de 2021, da Excelentíssima
Juíza **SANDRA MARA FREITAS ALVES**, a partir de **16/11/2021**, ficando os **8(oito)** dias remanescentes,
para gozo de **24/01/2022 a 31/01/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 11ª Região
no exercício da Presidência